DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Contratos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2024
04 DE JANEIRO DE 2024.

"Reajusta o piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional n.° 120, de 05 de maio de 2022 que dispõe sobre a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MS n.° 1.971de 30 de junho de 2022, que estabelece o vencimento dos Agentes de Combate a Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MS n.° 2.109 de 30 de junho de 2022, que estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, repassados pela União aos entes federativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias para 02 salários-mínimos vigentes, a partir de 01 de janeiro de 2024, instituído pela Emenda Constitucional n.° 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 04 de janeiro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2024
05 DE JANEIRO DE 2024.

"Retificação do Decreto 096/2023, que prorroga prazo sobre a aprovação especial de construções irregulares e dá outras providências, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 053/2023".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais;

Retifica-se o Artigo 1°, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º - Fica prorrogado até 26/03/2024 o prazo para adesão aos benefícios, nos termos da Lei Complementar n.° 053/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 05 de janeiro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Saúde.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 001/2024.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inc II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 10/01/2024.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADAS PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DE ÔNIBUS**, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br, com o assunto: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2024**.

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 05 DE JANEIRO DE 2024.

Aline Eugenia Toricelli Nepomuceno
Chefe do Departamento de Saúde

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

- CONTRATO: nº 051/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **SANROSS CONTRUTORA LTDA**. ASSINATURA: 29/12/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ADEQUAÇÃO EM ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE, CRAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE TUIUITI-SP. VALOR: R$ 173.025,97(cento e setenta e três mil vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação - EMERGENCIAL.

- CONTRATO: nº 052/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. Processo nº 107/2023. CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA**. ASSINATURA: 29/12/2023, vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024. OBJETO: FORNECIMENTO PELO ENTE CONSORCIADO, DE RECURSOS FINANCEIROS AO CISBRA. VALOR TOTAL: R$ 52.273,10(cinquenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos), sendo 4.356,09 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) por mês. MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

- ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 032/2020. CONTRATADO: **GLOBAL LINKS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE REDES EIRELI.** ASSINATURA: 29/12/2023. Fica aditado o contrato acima citado, pelo período de 06 (seis) meses, tendo assim o seu início em 29 de dezembro de 2023 e seu término em 29 de junho de 2024. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do contrato estimado em 6% passando para R$ 5.500,20 (cinco mil quinhentos reais e vinte centavos) mensais em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Pregão Presencial.

Tuiuti, 05 de janeiro de 2024.
Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 001/2024
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 001/2024
EMPREGO: Contador
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Bruno Rogerio Medeiros de Moraes Leite "1º Lugar"

PROCESSO DP- 002/2024
EMPREGO: Fiscal Tributário e Patrimonial
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Marli Gonçalves de Melo Castellani "1º Lugar"

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 04 de janeiro de 2024
Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de janeiro de 2024.

.....